



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 11, de 08 de março de 2018.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA SUBSEQUENTE E MÓVEIS SUBSEQUENTE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SANTA ROSA.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório não remunerado para o primeiro e segundo semestre de 2018.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão destinadas 02(duas) vagas a estudantes do curso Técnico em Eletromecânica Subsequente e 02(duas) vagas a estudantes do curso Técnico em Móveis Subsequentes, a fim de desenvolver atividades referentes ao estágio curricular supervisionado obrigatório nos laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

1.2. Para realizar o estágio obrigatório, o estudante deverá estar matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santa Rosa e apresentar disponibilidade de horário para cumprir uma carga horária de até no máximo 30 (trinta) horas semanais.

1.3. O início do período de estágio deverá ocorrer em data a ser definida pelo colegiado do curso, e ocorrer de forma contínua após seu início.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária mínima a ser cumprida, observado o Projeto Pedagógico do Curso é de: 120 (cento e vinte) horas de atividades para o curso de Eletromecânica e 80(oitenta) para o curso de Móveis Subsequente.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. Durante a realização do estágio, o estudante do curso de Eletromecânica deverá realizar as seguintes atividades:

- a) executar o Plano de Atividades aprovado pelo professor orientador e supervisor do estágio;
- b) auxiliar os laboratoristas na organização e preparação do material utilizado nas aulas práticas do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

- c) controlar os materiais e equipamentos em estoque no laboratório, mantendo a organização dos mesmos;
- d) auxiliar na manutenção e organização das máquinas e equipamentos utilizados no laboratório;
- e) auxiliar nas atividades de pesquisa;
- f) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de suas atividades através de documentação própria e constante nos anexos do Regulamento de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

3.2 Durante a realização do estágio, o estudante do curso de Móveis Subsequente deverá realizar as seguintes atividades:

- a) executar o Plano de Atividades aprovado pelo professor orientador e supervisor do estágio;
- b) elaborar desenhos de mobiliário;
- c) fazer o levantamento físico de ambientes;
- d) elaborar planos de corte;
- e) fazer a seleção de materiais, acessórios e acabamentos;
- f) acompanhar os processos de fabricação de móveis;
- g) acompanhar a montagem de móveis.
- h) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de suas atividades através de documentação própria e constante nos anexos do Regulamento de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus Santa Rosa*.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1. As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de **12 a 30 de março de 2018**, das **07h30min às 22h**, de **segunda-feira à sexta-feira**, no Setor de Pesquisa, Extensão e Produção, *Campus Santa Rosa*.

4.2. A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição em anexo;
- b) cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) comprovante de matrícula.

4.3. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas previstas neste edital, para cada curso será utilizado como critério de seleção a média das notas obtidas nos dois últimos semestres do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

5. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

5.1. O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um supervisor(a) que prestará assessoramento e acompanhará a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

5.2 A função do Orientado e Supervisor poderão ser acumuladas pelo mesmo Servidor, conforme Resolução do CONSUP nº 010/2016, de 30 de março de 2016.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O participante do curso está regrado segundo a Legislação Educacional Pública Federal, observando-se ainda, respeito ao Estatuto dos Estudantes do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

6.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa/RS, 08 de março de 2018.

Renata Rotta
Diretora-Geral do *Campus* Santa Rosa
Portaria nº 1856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,

Direção de Pesquisa, Extensão e Produção
Campus Santa Rosa

extensao.sr@iffarroupilha.edu.br

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome completo _____

Curso _____

Semestre que vai realizar o estágio _____ ano _____

CPF _____

RG _____

E-MAIL _____

Endereço _____

Cidade _____

CEP _____

Telefone(s) de contato _____